

Protocolo 024/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 10/01/2024 às 14:30:25

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT

1.10-Resposta sobre Legislação sancionada e promulgada

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Vimos encaminhar a Vossa Excelência o Ofício nº 038/2024-GP/PMC e uma via da legislação e cópia da respectiva publicação no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apenas.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Lei_3_258_2024.pdf

Lei_3_258_2024_Publicacao.pdf

OFICIO_N_038_2024_GP_PMC.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 3.258, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“Altera o nome da Rua Almirante Barroso para Rua Lazaro Rocha e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica Alterado o nome da Rua Almirante Barroso, que passará a ser chamada de Rua Lazaro Rocha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 03 de janeiro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERADO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8FE4-8EDC-D52A-1522> e informe o código 8FE4-8EDC-D52A-1522



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FE4-8EDC-D52A-1522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 07/01/2024 18:25:20 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8FE4-8EDC-D52A-1522>

conseqüente inscrição do contribuinte na DIVIDA ATIVA da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ENDEREÇO DO TERRENO	NÚMERO E DATA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	VALOR DA MULTA (50 UFIC)
FRANCISCO ORTEGA	.***.***.***-**	100600010303001	AV.TANCREDO NEVES, S/Nº, MASSA BARRO (ESQ.C/ RUA DOS EUCALIPTOS)	0012 - 11/12/2023	R\$ 3.121,00
ANASTACIO ALVES DOS SANTOS	345.***.***-20	100600010289001	RUA DOS EUCALIPTOS, S/Nº, MASSA BARRO	0012 - 11/12/2023	R\$ 3.121,00
RUBENS CELSO RODRIGUES CORREA	802.***.***-91	400100480068001	RUA RUI BARBOSA, Q:2 L:3, JARDIM CELESTE	0012 - 11/12/2023	R\$ 3.121,00
NILVANY ANGELICA DE OLIVEIRA	299.***.***-87	300200010290001	RUA DOS MOURAS - VILA MARIANA	0012 - 11/12/2023	R\$ 3.121,00
HELLEN DE LOURDES GOMES DE ARRUDA	570.***.***-49	100500570263001	AV.TANCREDO NEVES, Q.B L.07, CAVALHADA III/ L.FAUNA (ESQ.C/RUA CURIÓ)	0012 - 11/12/2023	R\$ 3.121,00
SILVANA APARECIDA ANTONINI DOS SANTOS	345.***.***-72	500300210090001	RUA DOS COLHEREIROS,330, VILA MARIANA	0011 - 07/12/2023	R\$ 3.121,00

Lucas Jose Lente

Fiscal de Obras, Posturas e Defesa do Consumidor.

Gustavo Calábria Rondon

Secretario Municipal de Fazenda

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.259, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

“Cria o dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de novembro, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Cáceres.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal poderá realizar sessão solene para homenagear e dar visibilidade as mulheres que lideram seu próprio negócio na cidade de Cáceres, na forma da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre a instituição e concessão de Honrarias pela Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 03 de janeiro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
PORTARIA Nº 015 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 47.074 de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, ora indicados, lotados no Secretaria de Educação, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo:

Titular: Donilha Antônia Balbuena Ferreira

Suplente: Gabriel Alvares Gil

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do contrato	Vigência
007/24 PGM	COTOVIA COMÉRCIO LTDA	Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, visando atender ao cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2023, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.	05/01/24	12 meses

§ 1º Os senhores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Educação e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que exceder a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de janeiro de 2024.

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.258, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

“Altera o nome da Rua Almirante Barroso para Rua Lazaro Rocha e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica Alterado o nome da Rua Almirante Barroso, que passará a ser chamada de Rua Lazaro Rocha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 03 de janeiro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 038/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolos nº 27.841/2023

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício nº 1707/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei nº 63, de 17 de novembro de 2023, de autoria do ilustre vereador, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB), devidamente aprovado, vimos encaminhar a Vossa Excelência uma via da legislação e cópia da respectiva publicação no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apenas, descritas a seguir:

Lei nº	Data	Ementa/Referência	Dados de publicação – <i>Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado - Ano XVII</i>
3.258	03/01/2024	<i>Altera o nome da Rua Almirante Barroso para Rua Lazaro Rocha e dá outras providências.</i>	Ed. nº 4.396 de 09.01.2024 p. 124

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF98-2B9D-D5CB-5645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 10/01/2024 11:49:19 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DF98-2B9D-D5CB-5645>

Protocolo 1- 024/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 11/01/2024 às 09:26:41

Encaminhamento publicação de Lei no diário oficial da AMM.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA LEGISLATIVA